

ATENÇÃO

Para ter acesso aos formulários necessários, solicitados no Anexo III deste edital, acesse o edital publicado no site do programa:

<https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgem/portal-do-candidato/editais/>

Comunicamos aos interessados que estarão abertas de **06/10/2022 a 03/11/2022**, as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, para alunos **REGULARES**, cursos de Mestrado e Doutorado da Faculdade de Engenharia de Bauru – UNESP, para o preenchimento de até **15** vagas para alunos regulares do Curso de Mestrado e até **15** vagas para alunos regulares do Curso de Doutorado.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 609, de 14/03/2019, publicada no D.O.U. de 18/03/2019 possui duas áreas de concentração denominadas Processos de Fabricação e Projeto Mecânico e conta com as seguintes linhas de pesquisa: Processos de Fabricação (Usinagem e Soldagem), Equipamentos e Processos Térmicos e Modelagem e Projeto de Sistemas Mecânicos. As informações sobre o programa, docentes, disciplinas, linhas de pesquisa deverão ser consultados em <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgem>.

O processo seletivo será realizado totalmente *on-line*, desde a submissão de documentos para a inscrição até envio de recursos pelo candidato.

1. MODALIDADES

O **aluno regular** é aquele que terá o vínculo com o Curso de Mestrado ou Doutorado, sob orientação de um docente credenciado no programa, cursará um conjunto de disciplinas, cumprirá prazo para integralização de créditos, exame de proficiência, realizará o exame de qualificação e a defesa de dissertação ou tese para obter o título de Mestre ou Doutor, respectivamente.

1.1 INGRESSO COM GRADUAÇÃO CONCLUÍDA

1.1.1 Aluno regular – Mestrado e Doutorado

A modalidade de aluno regular de Mestrado (graduação concluída) se destina aos candidatos que já concluíram o curso de graduação. Excepcionalmente, considerando os possíveis atrasos ocorridos nos calendários escolares devido à quarentena decretada por consequência da pandemia do COVID-19, será aceito Atestado/Declaração da Instituição onde o candidato cursa a graduação, indicando que o aluno tem condições de concluir o curso até o final do 1º semestre de 2023 ficando o candidato, se aprovado como aluno regular, obrigado a entregar até a data de início das aulas na Pós-graduação no 2º semestre de 2023 (de acordo com Calendário Escolar da Pós-graduação), declaração de conclusão do curso de graduação, podendo ser penalizado com o desligamento do Programa caso não cumpra estes prazos.

A modalidade de aluno regular de Doutorado (graduação e mestrado concluídos) se destina aos candidatos que já concluíram o curso de graduação e o curso de mestrado.

1.1.2 Doutorado (Mestrado em andamento)

A modalidade de aluno regular de doutorado (mestrado em andamento) se destina aos candidatos que estão cursando o Mestrado. Para ingresso nessa modalidade, alunos que cursam o Mestrado na Faculdade de Engenharia da UNESP/Bauru, devem protocolar a defesa de Dissertação na Seção Técnica de Pós-graduação até a data da matrícula (de acordo com Calendário Escolar da Pós-graduação), conforme calendário do item 4.

Os candidatos de outras instituições deverão apresentar, também até a data da matrícula, documento que comprove o agendamento da defesa de Dissertação na instituição onde cursam o Mestrado.

A defesa deverá ocorrer em, no máximo, 90 dias após a data da matrícula (de acordo com Calendário Escolar da Pós-graduação), para alunos da Faculdade de Engenharia de Bauru e para os externos.

1.1.3 Doutorado Direto

A modalidade de aluno regular de Doutorado Direto se destina aos candidatos que concluíram a graduação. Excepcionalmente, mediante comprovação de desempenho acadêmico irrepreensível, poderão ser aceitos alunos para o Doutorado Direto. Tais candidatos, submeter-se-ão a todas as etapas do Processo Seletivo, devendo, adicionalmente, comprovar aceite de bolsa de uma Instituição de Fomento à Pesquisa.

1.2 INGRESSO COM GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO

1.2.1 Aluno regular de Mestrado

A modalidade de aluno regular de mestrado (com graduação em andamento) se destina aos candidatos que estão cursando o curso de graduação da UNESP, que continuarão cursando após 06/03/2023 (início das aulas na Pós-graduação) e que atendam aos seguintes requisitos:

I - Ser ou ter sido bolsista de iniciação científica;

II - Ter cursado no mínimo 70% (setenta por cento) dos créditos para conclusão do curso e apresentar o comprovante de conclusão do curso de graduação, antes do exame geral de qualificação;

III - Entregar carta de apresentação com justificativas de um docente credenciado no Programa.

2. INSCRIÇÕES

A inscrição será feita, ***exclusivamente*** via internet. Para solicitar sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgem/portal-do-candidato/editais/> no período de 06/10/2022 a 03/11/2022. Não serão aceitas inscrições feitas por outro meio.

Após informar os dados solicitados no sistema *on-line*, o candidato deverá realizar *upload* dos documentos de acordo com a modalidade em que concorrerá (conforme item 1). Os arquivos encaminhados pelo candidato deverão estar em formato PDF.

- A inscrição somente será deferida pela Comissão do Processo de Seleção se a documentação enviada estiver completa, de acordo com a modalidade (Anexo III deste edital) e legível. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele(a) fornecida para a inscrição. O candidato poderá acessar a área de *upload* de documentos quantas vezes julgar necessário, desde que dentro do período de inscrições. Assim poderá se certificar de ter encaminhado todos os documentos solicitados neste edital.

- Os formulários citados no Anexo III, devem ser acessados através dos links contidos no edital publicado no site: <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgem/portal-do-candidato/editais/>.

- Serão analisadas somente as inscrições realizadas *on-line* (através do link fornecido acima) dentro do período de inscrições, conforme calendário do item 4

- Não serão aceitas inscrições, nem documentação complementar submetidas após o prazo final de inscrição estabelecido no calendário do item 4, mesmo que seja documentação submetida acompanhada de recurso.

- O recurso referente às inscrições tem o objetivo de contestar a análise de algum(ns) documento(s) encaminhado(s) dentro do prazo, que o candidato julga ter sido feita de forma incorreta. Este tipo de recurso não permite complementar documento(s) faltante(s) ou incorreto(s).

- É recomendado ao(à) candidato(a) realizar a inscrição com antecedência, pois o Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica não se responsabiliza por inscrições não recebidas no prazo por problemas de ordem técnica nos computadores e sistemas que impossibilitem o acesso ao sistema de inscrição.

Após o encerramento do processo seletivo, poderá ser solicitado aos candidatos aprovados, a apresentação da documentação original (a mesma enviada na inscrição *on-line*) para conferência. Nesse caso, a Seção Técnica de Pós-graduação entrará em contato antecipadamente informando a data.

2.1 Pagamento da taxa de inscrição

A taxa de inscrição no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), conforme o estabelecido na Resolução UNESP nº 03, de 13 de janeiro de 2012 deve ser recolhida por meio de depósito, transferência bancária ou PIX:

Banco: 001 (Banco do Brasil)

Agência: 6919-1

Conta Corrente: 30086-1

Razão Social: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus de Bauru – Faculdade de Engenharia

CNPJ: 48.031.918/0030-69

Chave PIX: 48.031.918/0030-69

NÃO serão aceitos pagamentos realizados fora do período de inscrições. Fique atento aos agendamentos ou transferências feitas através de DOC ou TED, certificando-se que a data real do pagamento (entrada na conta corrente da Unesp) não exceda o período de inscrições determinado no calendário do item 4 deste edital.

Não haverá devolução da importância paga pela taxa de inscrição.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá encaminhar imagem do original dos documentos relacionados no Anexo III deste edital, através de *upload* no momento da inscrição *on-line* (conforme instruções do item 2) e conforme a modalidade em que concorrerá.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrição	06/10 a 03/11/2022
- Resultado da análise das inscrições <i>on-line</i>	09/11/2022
- Prazo para recurso (referente ao resultado análise inscrições)	até 11/11/2022
- Resultado dos recursos	16/11/2022
- Análise curricular e do Projeto de Pesquisa	17/11 a 01/12/2022
- Resultado do Processo Seletivo	06/12/2022
- Prazo para recurso (referente ao resultado do Processo Seletivo)	até 08/12/2022
- Resultado dos recursos	12/12/2022
- Resultado final	12/12/2022
- Matrícula – <i>on-line</i>	02 a 09/01/2023

5. ANÁLISE CURRICULAR

A análise curricular será realizada de acordo com os formulários de avaliação (Anexos I e II). A nota será expressa numa escala de zero a dez, representada pela somatória dos valores atribuídos nos itens avaliados, sendo 5,0 (cinco) a nota mínima para classificação e possível aprovação final.

Os candidatos aprovados nesta fase terão seus projetos de pesquisa encaminhados para análise.

É de inteira responsabilidade do candidato toda a comprovação pertinente à análise curricular. Apenas serão avaliados os itens em que a documentação comprobatória for apresentada.

6. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Na análise do projeto de pesquisa será verificada a pertinência, exequibilidade e integração às linhas de pesquisa do programa. (ver item 12). Cada item será analisado e poderá receber o conceito “APROVADO” ou “REPROVADO”.

7. CLASSIFICAÇÃO

Para a seleção do aluno regular de Mestrado e Doutorado, serão aprovados aqueles com o conceito “APROVADO” em todos os itens analisados no projeto de pesquisa.

A classificação será feita pela nota de análise curricular.

8. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas será feito por ordem de classificação.

A aceitação final do candidato a aluno regular dependerá da manifestação favorável de um dos orientadores indicados pelo candidato, da capacidade de orientação do corpo docente e do número de vagas constante neste edital.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da análise das inscrições será disponibilizado no sistema de inscrições – acompanhamento de inscrições, através do link:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>

Os demais resultados serão publicados no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, de acordo com calendário do processo seletivo, informado no item 4.

O candidato deverá acessar o site <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgem>, selecionando os itens Portal do Candidato - Resultados (menu lateral esquerdo).

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os resultados, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento.

10. RECURSOS

O candidato poderá solicitar revisão dos pontos/conceitos atribuídos, nos dias estabelecidos no calendário do processo seletivo (item 4), em requerimento dirigido ao Coordenador da Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia, conforme formulário disponibilizado no site do programa, através do e-mail spg.feb@unesp.br. O assunto do e-mail deverá ser “RECURSO – Processo Seletivo – 1º/2023 – PPGEM”. Como anexo, encaminhar o requerimento digitalizado, contendo assinatura do candidato.

Os candidatos que não apresentarem recurso no prazo perderão o direito de fazê-lo.

11. MATRÍCULA

No período especificado no calendário do item 4, o candidato aprovado no processo seletivo como aluno regular deverá realizar matrícula *on-line*, conforme instruções encontradas no site do Programa, Portal do Aluno – Manuais (menu lateral esquerdo).

O candidato que não realizar a matrícula estará desligado do programa.

12. PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme o roteiro disponível no edital publicado no site do programa e encaminhado em formato PDF.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

13.2 A aprovação como aluno regular no processo seletivo não insere o candidato na lista de espera por bolsas do programa. O processo seletivo por bolsas é realizado segundo regras específicas contidas em Instrução Normativa, publicada no site do programa e tem início a partir de consulta realizada pela Seção Técnica de Pós-graduação. O número de bolsas disponíveis depende das concessões das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

13.3 Possíveis casos omissos neste edital serão analisados pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.

14. CONTATO COM A SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Faculdade de Engenharia de Bauru

Seção Técnica de Pós-graduação

Telefone: (14) 3103-6108

e-mail: spg.feb@unesp.br

site: <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgem>

Atendimento através de e-mail e telefone: *das 9h às 12h e das 14h às 17h*

ANEXO I

ANÁLISE DE CURRÍCULO – CURSO DE MESTRADO

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁXIMO
1. Formação	7,0
1.1 Área de formação:	6,0
Engenharia Mecânica (6,0) Outras engenharias (5,0) Ciências exatas, incluindo: tecnologias, matemática, física, química (4,0) Outras áreas (1,0)	
1.2 Disciplinas cursadas em programa de pós graduação stricto-sensu na área de engenharia mecânica:	1,0
Por disciplina concluída (0,5)	
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁXIMO
2. Pesquisa	4,0
2.1 Participação em projeto de iniciação científica	
Projeto financiado (1,0 por ano) Sem financiamento (0,5 por ano)	
2.2 Publicação (somente na área de engenharia mecânica)	
Publicação em congresso de iniciação científica ou congresso nacional (0,25) Publicação em congresso internacional (0,5) Publicação em periódico com autor principal (1,0), como coautor (0,5) (JCR<0.5) Publicação em periódico com autor principal (1,5), como coautor (1,0) (JCR>0.5)	
2.3 Patentes ou registro de software (1,0)	1,0
2.4 Obtenção de bolsa de estudos para desenvolvimento do projeto de mestrado (1,0)	
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁXIMO
3. Outras Atividades	3,0
3.1 Atividade Profissional	1,0
Trabalhos profissionais de engenharia (0,5 por ano)	
3.2 Atividade Didática	1,0
Atividade didática no ensino superior de engenharia (0,5 por semestre)	
3.3 A critério do programa poderão ser avaliadas outras atividades relevantes desenvolvidas pelo candidato que se relacionem às linhas de pesquisa do programa. (Excluem-se cursos de curta duração, cursos de línguas e atividades similares).	1,0

Pontuação Total limitada a 10 pontos

ANEXO II

ANÁLISE DE CURRÍCULO – CURSO DE DOUTORADO

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁXIMO
1. Formação	7,0
1.1 Área de formação - Graduação:	3,0
Engenharia Mecânica (3,0) Outras engenharias (2,0) Ciências exatas, incluindo: tecnologias, matemática, física, química (1,5) Outras áreas (0,5)	
1.2 Área de formação - Mestrado:	3,0
Engenharia Mecânica (3,0) Outras engenharias (2,0) Ciências exatas (1,0) Outras áreas (0,5)	
1.3 Disciplinas de pós graduação stricto-sensu cursadas cursadas após o mestrado:	1,0
Por disciplina concluída (0,5)	
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁXIMO
2. Pesquisa	4,0
2.1 Publicação (somente na área de engenharia mecânica)	
Publicação em congresso internacional (0,5) Publicação em periódico com autor principal (1,0), como coautor (0,5) (JCR<0.5) Publicação em periódico com autor principal (1,5), como coautor (1,0) (JCR>0.5) Patentes ou registro de software (1,0)	
2.2 Patentes ou registro de software (1,0)	1,0
2.3 Obtenção de bolsa de estudos para desenvolvimento do projeto de doutorado (3,0)	
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁXIMO
3. Outras Atividades	3,0
3.1 Atividade Profissional	1,0
Trabalhos profissionais de engenharia (1,0 por ano)	
3.2 Atividade Didática	1,0
Atuação em atividade didática no ensino superior de engenharia (0,5 por semestre)	
3.3 A critério do programa poderão ser avaliadas outras atividades relevantes desenvolvidas pelo candidato que se relacionem às linhas de pesquisa do programa. (Excluem-se cursos de curta duração, cursos de línguas e atividades similares).	1,0

Pontuação Total limitada a 10 pontos

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO *ON-LINE* – POR MODALIDADE

Aluno Regular – Mestrado (graduação concluída) e Doutorado (graduação e mestrado concluídos)

O candidato deverá encaminhar imagem do original dos documentos relacionados abaixo, através de *upload* no momento da inscrição *on-line* (conforme instruções do item 2):

- 1) Foto 3x4 recente;
- 2) Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- 3) Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
IMPORTANTE - Candidato estrangeiro: em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- 4) Diploma de graduação, **frente e verso**. O diploma de graduação poderá ser provisoriamente substituído por atestado ou declaração que comprove que o candidato concluiu o curso e colou grau, mencionando a data em que a colação ocorreu (candidatos ao Mestrado e Doutorado). No caso de candidatos que concluirão a graduação até o final do 1º semestre de 2023, entregar declaração com previsão da conclusão do curso até a data mencionada, indicando que o aluno possui todas as condições para isso, conforme item 1.1. A declaração deverá ser expedida e assinada pela Instituição onde o candidato cursa a graduação. Será aceita também declaração com autenticação digital;
- 5) Diploma de Mestrado, **frente e verso**. O diploma poderá ser provisoriamente substituído por ata de defesa de dissertação ou comprovante de homologação de título (candidatos ao Doutorado);
- 6) Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital (candidatos ao Mestrado e Doutorado);
- 7) Histórico escolar de Mestrado expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital (candidatos ao Doutorado);
- 8) Declaração do candidato, de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme formulário disponibilizado no site do Programa. A declaração DEVE ESTAR ASSINADA;
- 9) Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão;
- 10) Formulário de análise curricular, conforme anexos I (candidatos ao Curso de Mestrado) e II (candidatos ao Curso de Doutorado) deste edital. O formulário deverá ser acessado através do site do programa, item Portal do Candidato – Editais. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item (preencher as pontuações) e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não devem ser encaminhados;
- 11) Projeto de Pesquisa conforme orientações contidas no item 12 deste edital;
- 12) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme item 2.1.

Aluno Regular - Doutorado (Mestrado em andamento)

O candidato deverá encaminhar imagem do original dos documentos relacionados abaixo através de *upload* no momento da inscrição *on-line* (conforme item 2):

- 1) Foto 3x4 recente;
- 2) Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- 3) Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
IMPORTANTE - Candidato estrangeiro: em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- 4) Diploma de graduação, **frente e verso**. O diploma de graduação poderá ser provisoriamente substituído por atestado ou declaração que comprove que o candidato concluiu o curso e colou grau, mencionando a data em que a colação ocorreu;
- 5) Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital;
- 6) Histórico escolar de mestrado expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital;
- 7) Declaração do candidato de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme formulário disponibilizado no site do Programa. A declaração DEVE ESTAR ASSINADA;
- 8) Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão;
- 9) Formulário de análise curricular, conforme anexo II deste edital. O formulário deverá ser acessado através do site do programa, item Portal do Candidato – Editais. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item (preencher as pontuações) e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não devem ser encaminhados;
- 10) Projeto de Pesquisa conforme orientações contidas no item 12 deste edital;
- 11) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme item 2.1.

Aluno Regular – Doutorado Direto

O candidato deverá encaminhar imagem do original dos documentos relacionados abaixo através de *upload* no momento da inscrição *on-line* (conforme item 2):

- 1) Foto 3x4 recente;
- 2) Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- 3) Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
IMPORTANTE - Candidato estrangeiro: em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- 4) Diploma de graduação, **frente e verso**. O diploma de graduação poderá ser provisoriamente substituído por atestado ou declaração que comprove que o candidato concluiu o curso e colou grau, mencionando a data em que a colação ocorreu;
- 5) Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital;
- 6) Declaração do candidato de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme formulário disponibilizado no site do Programa. A declaração DEVE ESTAR ASSINADA;
- 7) Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão;
- 8) Formulário de análise curricular, conforme anexo II deste edital. O formulário deverá ser acessado através do site do programa, item Portal do Candidato – Editais. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item (preencher as pontuações) e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não devem ser encaminhados;
- 9) Projeto de Pesquisa conforme orientações contidas no item 12;
- 10) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme item 2.1;
- 11) Comprovante de aceite de bolsa de Instituição de Fomento à Pesquisa, conforme item 1.1.3.

Aluno Regular – Mestrado (graduação em andamento)

O candidato deverá encaminhar imagem do original dos documentos relacionados abaixo através de *upload* no momento da inscrição *on-line* (conforme item 2):

- 1) Foto 3x4 recente;
- 2) Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- 3) Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
- IMPORTANTE - Candidato estrangeiro:** em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- 4) Atestado de matrícula expedido por instituição de ensino pública ou privada assinado ou contendo autenticação digital;
- 5) Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada assinado ou contendo autenticação digital;
- 6) Declaração do candidato de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme formulário disponibilizado no site do Programa. A declaração DEVE ESTAR ASSINADA;
- 7) Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão;
- 8) Formulário de análise curricular, conforme anexo I deste edital. O formulário deverá ser acessado através do site do programa, item Portal do Candidato – Editais. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item (preencher as pontuações) e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não devem ser encaminhados;
- 9) Projeto de Pesquisa conforme orientações contidas no item 12 deste edital;
- 10) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme item 2.1.
- 11) Carta de apresentação de docente credenciado no Programa, conforme formulário disponibilizado no site do programa. Para substituir a assinatura do docente no formulário, o candidato deverá encaminhar juntamente com a carta, no mesmo arquivo em formato PDF, e-mail do docente contendo (no corpo do e-mail) a justificativa solicitada na carta;
- 12) Documento que comprove a realização de iniciação científica.